



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 281 DE 06 DE JUNHO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 07/06/2023
EDIÇÃO N.º 1787
F.LS: 124
ASS. Rafaela F.

Nomeia via pública de TRAVESSA ALVORADA no âmbito do Município de Francisco Beltrão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do art. 138 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada via pública criada por ocasião AV- 3 - M-9.175 - PROT 22989 - 19/JUNHO/1985, Lote Urbano n.º 31 - Remanescente com área de 291,56 m² (duzentos e noventa e um metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), matrícula n.º 9.175 do 1º Registro de Imóveis de Francisco Beltrão como TRAVESSA ALVORADA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de junho de 2023.

ANTÔNIO PEDRON
PREFEITO EM EXERCÍCIO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FE3-8F36-48FE-5EFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 06/06/2023 11:51:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1FE3-8F36-48FE-5EFC>